

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 004/2025 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA

O(a) Diretor(a) Escolar da EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, INEP: 23041404, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEM WALDEMAR ALCÂNTARA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
2ª Série - Ens. Médio Noturno (Educação Profissional Técnica)	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA: Técnico em Administração.	10 h	02 h	12 h

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma on line, no endereço eletrônico, selecaowasga@gmail.com.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Graduação na área técnica a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área técnica ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área técnica ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área técnica ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
TOTAL	25,0



Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	Das 14h00 do dia 21/02/2025 às 23h59 do dia 24/02/2025
Avaliação do "Curriculum Vitae"	Até 23h59 do dia 25/02/2025
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	A partir de 08h00 do dia 26/02/2025, na escola, de forma presencial.
Resultado preliminar da Seleção	Até as 14h00 do dia 27/02/2025
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 14h01 do dia 27/02/2025 às 14h00 do dia 28/02/2025.
Resultado Final da Seleção	Até as 14h00 do dia 06/03/2025
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	Dia 07/03/2025

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma on line, no endereço eletrônico, selecaowasga@gmail.com.

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.



- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.

Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

São Gonçalo do Amarante - CE, 20 de fevereiro de 2025

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Régis Nascimento da Silva Diretor Escolar D.O.E 28/02/2024



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°____

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF:	Data Nascimento//
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? () Não (Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de aco	
de Matrícula e Histórico Escolar)	com foto; nados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração o - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDA Disciplina(s) de acordo com habilitação de acordo com habilitações	

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

professores para atender necessidades temporárias das escolas da re ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacion válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação ordenadas, num total de folhas, que compõem este Curricular para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela bando. I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Estador de composições estador de composições de composiçõ	e o preenchimento das nados são verdadeiros e o anexada, numeradas e ulum Vitae Padronizado, a examinadora.
ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano. NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
ANEXAR: Declaração (ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do le sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 p. Declaração (ões) poderá (ão) ser emitida (s) pela Crede/Sefor, ou ser (em) emitida (s) pela (sou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, en pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o se respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Conde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de E	ontos para cada ano. Essa(s)) escola(s) pública(s) estadual n papel timbrado da instituição ecretária/o escolar, com seus arteira Profissional autenticada
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histór Superior e/ou Graduação, restrito a um curso.	ico do Curso de Nível
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com históric certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) n Seleção.	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certida Mestrado	io/Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	DE
MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
Edital de Seleção. V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidã Doutorado	io/Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CUR DE DOUTORADO	SO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORAD	0
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusã curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 Edital de Seleção.	
	do 2025
Local e Data	de de 2025
Recebido e Conferido por:Nome do responsáv	el nelo recebimento deste documento
Recebido e Conferido por:Nome do responsávo	el pelo recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 – EEM WALDEMAR ALCÂNTARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 04 /2025

ENTREVISTA

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
MEMBROS DA BANCA DE ENTR	REVISTA FUNC	CÃO
NOME COMPLETO LEGIVEL	DIRE	
	CONSELHO	
	COORDENADO	
Local e Data	de 2025	a
Assinatura do Diretor Assinatura do Cod Escolar		ador
Assinatura do Representante		



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA		
Técnico em Administração	 Graduação em Administração ou; Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou; Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios. 		
Técnico em Secretaria Escolar	 Graduação em Pedagogia ou Processos Escolares com Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Educacional; Graduação em áreas afins com Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar. 		
Técnico em Multimídia (Design)	Graduação em Design ou; Graduação em Design Gráfico ou; Graduação em Sistemas de Mídias Digitais		
Técnico em Guia de Turismo	 Graduação em Turismo ou Hotelaria ou; Graduação Tecnológica em Gestão de Turismo ou; Graduação em áreas afins com Pós-graduação na área de Turismo ou Hotelaria. 		



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - EEM, WALDEMAR ALCÂNTARA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O(a) Diretor(a) Escolar da EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, INEP: 23041404, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 004/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1: Ordem de **Nota Final** Disciplina **Nota Final** Nome do candidato em Nº de **Nota Final** classificação Seleção ordem crescente de de Curriculum Inscrição **Entrevista** em ordem (Curriculum + Inscrição Vitae classificação Entrevista) crescente

Disciplina 2: Ordem de **Nota Final** Nome do candidato em Disciplina **Nota Final** Nº de **Nota Final** classificação Selecão Curriculum ordem crescente de de Inscrição **Entrevista** em ordem (Curriculum + Inscrição Vitae classificação Entrevista) crescente

Disciplina 3

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
						d.

1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum



Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina 2):					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
oisciplina 3						
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
	OMOLOGADO o Resulta		the state of the s			r da data des
ecessidad	les temporárias das esco cuja ordem de Classifica				e nos itens	1 e 1.1.
ecessidad			r disciplina é	a constante		
ecessidad		ção final po	r disciplina é			